



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Anual da 10ª Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Anual da 10ª (Décima) Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Sandy de Paula Alves Mainardes** - Presidente, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Valdir Leandro Cavichioli**, **Eduardo Zimmerman Costa**, **José Mercedes Galvão Filho** e **Welington José Martins**, ausentes os Senhores Vereadores **Luciano Aparecido de Oliveira** - Primeiro Secretário, **Eraldo Francisco Alves** - Segundo Secretário e **Mônica da Silva Costa**. A Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estavam acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais, assim como informou que na rádio Tucunaré a sessão será transmitida no dia seguinte às 20 horas e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Ato contínuo, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário "ad hoc" Ver. Léo Boy a verificação de Quórum da Sessão Extraordinária. Constatado o Quórum, a Presidente justificou a ausência dos vereadores Luciano Olivetto, Eraldo Markito e Dra. Mônica Costa que já tinham agenda comprometida na data desta sessão. Ato contínuo passou às mãos do Primeiro Secretário, para leitura da convocação e das proposições em pauta. Foi apreciado o Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 021/2023 que Revoga o inciso IV do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023 que, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências. Com a palavra o Ver. Léo Boy, explicou que faz parte do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e que se encontra aberto as inscrições para concorrer as eleições de conselheiros tutelares, mas que até o momento foram poucas as inscrições, tendo em vista haver uma exigência mínima de um ano de experiência trabalhando com crianças e adolescentes, sendo que esse projeto visa excluir essa exigência nessas eleições para facilitar a inscrição de mais pessoas. Comentou que o regime de urgência se justifica por já estar em andamento o edital para as inscrições de conselheiros tutelares e ser necessário fazer uma retificação em tempo hábil das eleições. Com a palavra a Presidente Sandy reafirmou o anteriormente dito pelo Ver. Léo Boy, destacando que será excluído apenas um requisito, mas que a lei trás diversos outros requisitos que continuaram em vigor. Não havendo mais vereador que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

quisesse discutir o Requerimento de Urgência, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação por unanimidade dos vereadores presentes. Foi apreciado o requerimento de dispensa dos pareceres, Processo nº 217/2023, Protocolo nº 683, Interessados: Vereadores que assinam: Sandy-Presidente, Ver. Zé Galvão, Ver. Léo Boy, Ver. Wellington Martins, Vera Marta Dalpiaz e Ver. Eduardo do Boxe – Requerimento nº 028/2023 - Requer a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2023 que Revoga o inciso IV do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023 que, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências. Em discussão o requerimento de dispensa de pareceres. Com a palavra a Presidente Sandy, comentou que visando a celeridade na aprovação do citado projeto se faz necessário também a dispensa dos pareceres. Não havendo mais vereadores que quisessem discutir o requerimento, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação por unanimidade dos vereadores presentes. Foi apreciado o Processo nº 216/2023, Protocolo nº 672, Interessado: Executivo Municipal - Projeto de Lei Municipal nº 021/2023 que Revoga o inciso IV do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023 que, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências. Em discussão a matéria em si. Com a palavra o Ver. Léo Boy, deixou claro para a população que a matéria tratada nessa sessão extraordinária visa alterar um requisito exigido para se tornar Conselheiro Tutelar em Juara. Comentou sobre a necessidade de se publicar e veicular a informação de que as inscrições para Conselheiros Tutelares estão abertas, para que a população tome conhecimento e faça parte dessa eleição. Com a palavra, o Ver. Wellington Martins, comentou sobre a importância da população colocar nomes à disposição para fazer parte do Conselho Tutelar. Com a palavra, o Ver. Zé Galvão, informou sobre a importância da população ir às urnas para votar em seu representante para Conselheiro Tutelar. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o Projeto, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, não havendo mais matérias para tratar a Presidente Sandy convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará na data de 08 (oito) de maio de dois mil e vinte e três, às 19h30 e declarou encerrada a Sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 26 de abril 2023.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Continuação da ata da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Anual da 10ª Legislatura.

Sandy de Paula Alves Mainardes

Mônica da Silva Costa

(ausente)

Luciano Aparecido de Oliveira

(ausente)

Eraldo Francisco Alves

(ausente)

Eduardo Zimmerman Costa

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Valdir Leandro Cavichioli

Wellington José Martins